

Diário Oficial Número: 27394

Data: 04/12/2018

Título: Portaria nº 837/2018/GP/DETRAN-Mt

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15373/#e:15373/#m:1050660>

Portaria n.º 837/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012;

Considerando o que consta nos processos nºs 231298/2018 e 495467/2018;

Considerando o teor do parágrafo único do Artigo 54 da Portaria n. 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar o Médico **FABIO GAVA**, CPF 795.912.059-53 - CRM 9893, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Sinop/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

Art. 2º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do município de Sinop/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)